



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL DELIBERAÇÕES N. 03_2022

JOAQUIM MADUREIRA SOARES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

Torna Público para efeito do disposto no artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro que a Assembleia de Freguesia do Marco, em sua Sessão Ordinária, realizada em 27 de setembro de 2022, tomou as seguintes Deliberações dos pontos da respetiva:

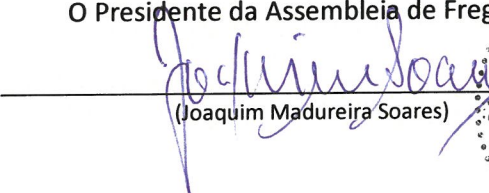
5.2 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, de Protocolo entre a Direção Geral dos Recursos da Defesa Nacional e a ANAFRE, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovada, por unanimidade. Ponto aprovado em minuta.**

5.3 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, de Protocolo de cedência de equipamento municipal (Piscinas Municipais), entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovado, por unanimidade. Ponto Aprovado em minuta.**

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 30 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(Joaquim Madureira Soares)

